



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 205 / 2023 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 148/2023 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2024:

Nome Projeto / Atividade:	REPASSE À ENTIDADES DE SEGURANÇA			
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:				
Contribuição e Auxílio ao Conselho Comunitário de Segurança da Vila A, CNPJ Nº 32.158.376/0001-15 "Programa Horta Solidária", do 14º BPM Recuperação da cobertura de estufas; Aquisição de bombas e materiais hidráulicos e elétricos; Aquisição de sementes e insumos cultivo hortifrúti; Aquisição de insumos p/o segmento de piscicultura consorciada ao cultivo orgânico de PANCs; Manutenção de máquinas e equipamentos; Aquisição de embalagens.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
0601.041220010.1092.3350.41.00.1.805	25	0,00	15.000,00	15.000,00
0601.041220010.1092.4450.42.00.1.505			25.000,00	25.000,00
				0,00
TOTAL		0,00	40.000,00	40.000,00

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505	27	1.724.580,18	40.000,00	1.684.580,18
TOTAL		1.724.580,18	40.000,00	1.684.580,18

PRODUTO DA AÇÃO:	Entidades		
Unidade de Medida	Meta Física	Preço do Item (R\$)	
	2024		
	1	40.000,00	
Unidades			

JUSTIFICATIVA

É vital para continuação do Projeto, pois promove a segurança alimentar ao fornecer alimentos frescos e saudáveis. Além disso, estimula práticas agrícolas sustentáveis e impulsiona a economia local, criando empregos e oportunidades de negócio. Também fortalece a coesão comunitária, promove a educação ambiental e contribui para a saúde pública ao oferecer acesso a alimentos nutritivos.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2023

JOÃO MORALES
Vereador